



PREFEITURA DE
CAAPORÃ
constituindo uma nova história

TERMO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N. 00071/2017

O Prefeito Municipal de Caaporã - PB, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal de Nº 10.520/02 e subsidiada pela Lei Nº 8.666/93 em seu Art. 49º e suas alterações posteriores, RESOLVER: **REVOGAR** o processo em referência.

Justificativa: Fundamentado no parecer jurídico, emitido pela Procuradoria do Município.

Caaporã, 23 de Novembro de 2017

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
PREFEITO CONSTITUCIONAL